



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA 2.917, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o agente público **CARLOS RODRIGO MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.***.***-7 SSP-SP, do exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.487, de 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 02 de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO
em 02 de dezembro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais